



Processo nº 266-1100/17-2

Parecer nº 088/2017 CEC/RS

O projeto "FESTIVAL DA DIVERSIDADE – 3ª EDIÇÃO - 2017" é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. Apresentado pela Associação Cultural Casa do Rock do Vale do Paranhana (CNPJ-18.746.145/0001-00), CEP-6113, o presente Projeto, da área da Música, tem por objetivo a realização de um festival de música, não competitivo, com bandas locais e da Região, bem como shows de artistas de renome nacional, no período de 27/09 a 01/10/2017, no município de Taquara/RS. Compõem a equipe principal do projeto: Simples Assim Projetos e Produções Culturais (CNPJ-23.342.548/0001-15), com as seguintes funções: coordenador, produtor, remuneração e captação de recursos, e assistente e produção; Marcus Vinicius Moraes ME, contador, CRC-70025. O projeto tem o apoio da Prefeitura Municipal de Taquara, que participa com recursos financeiros. O proponente, Associação Cultural Casa do Rock do Vale do Paranhana, representado pelo seu presidente, Luís Francisco de Sousa, é uma instituição civil sem fins lucrativos fundada em 2013, com sede em Taquara/RS. Tem como objetivo estatutário realizar e apoiar ações nas comunidades, na área cultural e artística, abrangendo a música, teatro, literatura, poesia, dança, dramaturgia, artesanato e outras expressões artísticas. O estatuto social da associação elenca, em seu artigo 4º, como objetivos específicos: "(...) I – Promover a arte e a cultura, criar programas que vise (sic) o pleno exercício da cidadania cultural para o desenvolvimento da qualidade de vida da população; II – Montar e apoiar oficinas, escolas informais, espetáculos nas áreas artísticas, shows, vídeos, filmes e programas nas áreas de comunicação, como: jornal, rádio e tv e programas de inclusão digital; III – Promover e apoiar estudos e pesquisas, captar fundos e recursos, patrocinar pesquisas e projetos relativos à geração de renda em arte e cultura para beneficiar grupos populares em situação de vulnerabilidade; IV – Promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território nacional; V – Estimular a parceria e o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais." Com relação à empresa executora do projeto, Simples Assim Projetos e Produções Culturais, aqui representada por seu sócio Daniel Elwanger Henz, é uma produtora cultural fundada em 2015, com sede em Novo Hamburgo/RS, com atuação na concepção, planejamento, gestão, desenvolvimento e avaliação de estratégias em responsabilidade sociocultural. Cita, em seu portfólio, projetos por ela coordenados, tais como: feiras do livro de Taquara, Rolante, Nova Hartz, e os projetos Avenida de Histórias - Novo Hamburgo - em Foto; Matinê Cultural, Monumento à Vida; Biografia de Ernesto Frederico Scheffel; São Leopoldo em Foto, Três Décadas de História; Cultura no Campus - Música Instrumental - São Leopoldo, entre outros. O proponente informa que o Festival da Diversidade é um projeto independente que está em sua terceira edição, sendo que, a cada ano consegue atrair um público maior. Em 2015 o festival aconteceu em um único dia, expandindo-se em 2016 para 3 dias e programado para 5 dias em 2017. O evento em análise, nesta edição, prevê reunir um público aproximado de 10.000 pessoas e está sendo programado pela primeira vez com recursos públicos incentivados, tendo as edições anteriores sido promovidas pela Prefeitura Municipal, de acordo com o proponente. Prevê reunir mais de 15 bandas locais e da Região, bem como oferecer ao público shows de bandas e artistas de renome nacional. Além disso, o projeto inclui a realização de oficinas em todas as escolas do município, com carga horária total de 72 horas. Todas as atividades do festival são franqueadas à comunidade. Na visão do proponente, o projeto, considerando a dimensão simbólica, promoverá um conjunto de ações que englobem expressões e ritmos musicais distintos, resultantes da integração de culturas e costumes que vêm ocorrendo no município de Taquara e outros do Vale do Paranhana. Nas suas palavras, "Essa disseminação de pluriculturas está relacionada ao simbolismo do projeto e do próprio público que se identificará com uma ou mais manifestações artísticas contempladas no projeto. A diversidade será exaltada e valorizada para mostrar que somos feitos de múltiplas culturas e que o nosso dia a dia está cheio de elementos imateriais de povos variados os quais incorporamos sem perceber. A pluralidade possibilita o contato, reaviva costumes, dissemina conhecimento, compartilha saberes e mostra ao público que a arte integra, multiplica e mantém o corpo em movimento." Como ação de contrapartida social o projeto prevê as já citadas ações nas escolas do município, compreendendo um total de 72 horas de oficinas de música, numa média de duas horas em cada escola, com o seguinte perfil pedagógico: iniciação musical por meio do instrumento violão; a técnica pedagógica envolve dois momentos: o primeiro será em grupo, a partir de ensinamentos teóricos e técnicos dados de forma coletiva para todos os participantes e o segundo momento será uma atividade prática, em que os alunos ajudarão a compor uma música, tanto com o contato com o violão, como com o canto e outros sons que podem ser tirados de objetos comuns; cada oficina terá 15 participantes, número ideal para conseguir um aprendizado coletivo e individual. O público são crianças e jovens de 10 a 14 anos, das escolas de Taquara, e a oficina terá a duração de 1 hora cada. Entrar-se-á em contato com as escolas para propor uma data de realização da oficina. Ficará a critério da escola a organização quanto aos alunos que irão participar. Os profissionais que ministrarão as oficinas são: Luis Francisco de Souza (Kiko Souza), músico natural de Taquara, co-fundador do projeto 'Mais Educação' onde atua como ministrante em escolas de Taquara e Igrejinha, cujos alunos, na faixa da pré-adolescência, vivem uma realidade em situação de vulnerabilidade social. O outro ministrante, Jéferson Casluim Sampaio Guedes,

professor de violão desde 2010, igualmente atende crianças carentes de Taquara e Parobé. É fundador da Biblioteca Comunitária de Taquara, onde também realiza oficinas de música. Está envolvido em diferentes projetos musicais da cidade, como o Estúdio do Morro, um estúdio de música para artistas locais. O projeto, com custo orçado em R\$ 383.000,00, tem financiamento previsto em R\$ 29.000,00 pela Prefeitura Municipal de Taquara/RS, R\$ 123.500,00 pelo MinC e R\$ 230.500,00 pela LIC/RS. O proponente informa que o valor arrecadado com a disponibilização de 10 estandes para comercialização de alimentos e outros produtos de artesões e produtores locais, valor estimado em R\$ 10.000,00, não integra o Projeto e será doado a ONGS. O projeto foi cadastrado no Sistema Pró-Cultura em 01/12/2016. Em 13/02/2017 entrou em análise técnica, na SEDAC e, após diversos procedimentos de diligência efetuados para esclarecimentos e ajustes, foi encaminhado, tecnicamente habilitado, a este Conselho, em 22/03/17 para avaliação do mérito cultural.

É o relatório.

2. Promover um festival de música, oportunizando a visibilidade de bandas locais dos mais diversos estilos perante um numeroso público, oferecer a fruição de shows de artistas nacionais, e democratizar o acesso a ações educacionais utilizando a música como ferramenta são o eixo temático do Projeto em análise. Certamente é anseio de muitos grupos musicais do Município e da Região, em fase de crescimento e aperfeiçoamento, ter uma oportunidade como a que o Projeto lhes oferece, visando não somente à sua visibilidade, mas também à experiência de subirem em um palco em que terão um público que muitos deles certamente ainda não tiveram à sua frente. Afirma o proponente que é a primeira vez que a comunidade local receberá um evento desse porte, considerando-se o número de atrações e a duração do evento, bem como a ação de contrapartida social representada pelas oficinas de música nas escolas descritas no item 1. O projeto contém informações e documentação necessária para avaliação de seu mérito. Porém, apresenta diversas inconsistências, notadamente em seu formato financeiro, com relação a alguns itens da planilha à conta do financiamento Lic/RS. O item 1.6 - serviços de engenharia elétrica, com valor orçado em R\$ 2.000,00, não apresenta uma justificativa específica, considerando diversos outros itens da planilha que contemplam despesas afins, tais como gerador, iluminação e sonorização. Por esta razão este valor será glosado. O item 1.12 – produtor de oficinas, no valor de R\$ 6.000,00 se refere a uma despesa de natureza semelhante e já contemplada em outro item, não obstante à conta do Minc, item 1.38 – oficinas, no valor de R\$ 14.400,00, pelo que igualmente será glosado. Já com relação ao item 1.20 – cachê da Banda Paulo Ricardo e Banda Valente, no valor de R\$ 40.000,00, não obstante tratar-se de uma banda conhecida nacionalmente e, portanto, o valor do cachê provavelmente estar de acordo, cabe também afirmar que cachês nesse valor, em um evento como o presente festival, se situam fora de parâmetros habitualmente respeitados em projetos com formato e dimensão semelhantes, financiados com recursos públicos. Desta forma, o valor deverá sofrer uma glosa de R\$ 10.000,00, resultando o valor de R\$ 30.000,00. O item 1.33 – transporte prevê uma despesa de R\$ 10.000,00, não havendo nenhuma especificação detalhada nem previsão de utilização acerca desta despesa, no Projeto, pelo que sofrerá glosa total. Os itens 1.46 e 1.47 – filmagem e DVD, somam despesa no valor de R\$ 13.000,00, igualmente sem nenhuma informação à finalidade e distribuição do DVD. Lembra-se que a produção de registro de áudio e/ou vídeo requer um plano de distribuição do produto. Fica, portanto, glosado o valor de R\$ 13.000,00. Nas despesas de divulgação, os itens 2.1 – anúncios em jornais, e 2.2 – spots em rádio, ambos de R\$ 8.000,00, terão igualmente seus valores individuais reduzidos para R\$ 5.000,00, por serem considerados elevados. O item 2.4 – banners, apresenta um valor de R\$ 2.000 referente a uma unidade. Esta despesa extrapola em muito o valor para somente uma unidade como consta na planilha, pelo que sofrerá redução para R\$ 500,00. O item 3.4 – auxiliar administrativo – R\$ 2.000,00 terá o valor glosado em razão de já haver remuneração no valor R\$ 5.000,00 ao mesmo prestador de serviço, através dos itens 3.2 e 3.3, que contemplam despesas de natureza semelhante à do referido item 3.4. Considerando as glosas acima referidas, resulta o valor total do financiamento à conta da Lic/RS de R\$ 180.000,00. Por fim, este relator aponta uma questão de importância no Projeto e que não está devidamente resolvida. Trata-se do local do evento que, segundo o proponente, estará por ser definido. A importância da definição do local tem relação direta com os aspectos da acessibilidade e segurança, itens que merecem a devida atenção na análise do mérito realizada neste Conselho de Cultura. Em razão disso, a liberação de recursos da Lic/RS estará condicionada à apresentação, pelo proponente, da devida comprovação do atendimento das exigências de acessibilidade, abrangendo a facilitação do acesso a pessoas com necessidades especiais, bem como das exigências de segurança dentro dos padrões exigidos no PPCI no local a ser definido para o evento.

Partindo da premissa que cultura e educação andam juntas, e se completam na formação do ser humano, esse relator sugere que nas próximas edições, para que projetos dessa natureza que pleiteiem incentivos através do Sistema Pró-Cultura sejam mais abrangentes e inclusivos, e não se esgotem no último dia do evento, contenham em sua proposta cultural, independente de sua finalidade, a inclusão social através do acesso a cultura às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade. Projetos de fruição e continuados podem deixar um grande legado a comunidade, como por exemplo: oficinas de música, teatro, dança, que se estenderiam ao longo do ano e culminariam na apresentação dos alunos na próxima edição do evento. Isso incentiva e valoriza a autoestima e o pertencimento das comunidades carentes, colaborando com a formação cidadã, gerando expectativa e perspectiva de serem parte integrantes da sociedade em que vivem, possibilitando a retirada da zona de exclusão de jovens e crianças com remotas chances de participação em atividades culturais, dando um norte para que tenham um futuro melhor.

3. Em conclusão, o projeto "**Festival da Diversidade – 3ª edição - 2017**" é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor

Porto Alegre, 12 de abril de 2017.

José Mariano Bersch

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 266-1100/17-2

Parecer nº 088/2017 CEC/RS

O projeto “FESTIVAL DA DIVERSIDADE – 3ª EDIÇÃO - 2017” é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. Apresentado pela Associação Cultural Casa do Rock do Vale do Paranhana (CNPJ-18.746.145/0001-00), CEPC-6113, o presente Projeto, da área da Música, tem por objetivo a realização de um festival de música, não competitivo, com bandas locais e da Região, bem como shows de artistas de renome nacional, no período de 27/09 a 01/10/2017, no município de Taquara/RS. Compõem a equipe principal do projeto: Simples Assim Projetos e Produções Culturais (CNPJ-23.342.548/0001-15), com as seguintes funções: coordenador, produtor, remuneração e captação de recursos, e assistente e produção; Marcus Vinícius Moraes ME, contador, CRC-70025. O projeto tem o apoio da Prefeitura Municipal de Taquara, que participa com recursos financeiros. O proponente, Associação Cultural Casa do Rock do Vale do Paranhana, representado pelo seu presidente, Luís Francisco de Sousa, é uma instituição civil sem fins lucrativos fundada em 2013, com sede em Taquara/RS. Tem como objetivo estatutário realizar e apoiar ações nas comunidades, na área cultural e artística, abrangendo a música, teatro, literatura, poesia, dança, dramaturgia, artesanato e outras expressões artísticas. O estatuto social da associação elenca, em seu artigo 4º, como objetivos específicos: “(...) I – Promover a arte e a cultura, criar programas que vise (sic) o pleno exercício da cidadania cultural para o desenvolvimento da qualidade de vida da população; II – Montar e apoiar oficinas, escolas informais, espetáculos nas áreas artísticas, shows, vídeos, filmes e programas nas áreas de comunicação, como: jornal, rádio e tv e programas de inclusão digital; III – Promover e apoiar estudos e pesquisas, captar fundos e recursos, patrocinar pesquisas e projetos relativos à geração de renda em arte e cultura para beneficiar grupos populares em situação de vulnerabilidade; IV – Promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território nacional; V – Estimular a parceria e o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais.” Com relação à empresa executora do projeto, Simples Assim Projetos e Produções Culturais, aqui representada por seu sócio Daniel Elwanger Henz, é uma produtora cultural fundada em 2015, com sede em Novo Hamburgo/RS, com atuação na concepção, planejamento, gestão, desenvolvimento e avaliação de estratégias em responsabilidade sociocultural. Cita, em seu portfólio, projetos por ela coordenados, tais como: feiras do livro de Taquara, Rolante, Nova Hartz, e os projetos Avenida de Histórias - Novo Hamburgo - em Foto; Matinê Cultural, Monumento à Vida; Biografia de Ernesto Frederico Scheffel; São Leopoldo em Foto, Três Décadas de História; Cultura no Campus - Música Instrumental - São Leopoldo, entre outros. O proponente informa que o Festival da Diversidade é um projeto independente que está em sua terceira edição, sendo que, a cada ano consegue atrair um público maior. Em 2015 o festival aconteceu em um único dia, expandindo-se em 2016 para 3 dias e programado para 5 dias em 2017. O evento em análise, nesta edição, prevê reunir um público aproximado de 10.000 pessoas e está sendo programado pela primeira vez com recursos públicos incentivados, tendo as edições anteriores sido promovidas pela Prefeitura Municipal, de acordo com o proponente. Prevê reunir mais de 15 bandas locais e da Região, bem como oferecer ao público shows de bandas e artistas de renome nacional. Além disso, o projeto inclui a realização de oficinas em todas as escolas do município, com carga horária total de 72 horas. Todas as atividades do festival são franqueadas à comunidade. Na visão do proponente, o projeto, considerando a dimensão simbólica, promoverá um conjunto de ações que englobem expressões e ritmos musicais distintos, resultantes da integração de culturas e costumes que vêm ocorrendo no município de Taquara e outros do Vale do Paranhana. Nas suas palavras, “Essa disseminação de pluriculturas está relacionada ao simbolismo do projeto

e do próprio público que se identificará com uma ou mais manifestações artísticas contempladas no projeto. A diversidade será exaltada e valorizada para mostrar que somos feitos de múltiplas culturas e que o nosso dia a dia está cheio de elementos imateriais de povos variados os quais incorporamos sem perceber. A pluralidade possibilita o contato, reaviva costumes, dissemina conhecimento, compartilha saberes e mostra ao público que a arte integra, multiplica e mantém o corpo em movimento.” Como ação de contrapartida social o projeto prevê as já citadas ações nas escolas do município, compreendendo um total de 72 horas de oficinas de música, numa média de duas horas em cada escola, com o seguinte perfil pedagógico: iniciação musical por meio do instrumento violão; a técnica pedagógica envolve dois momentos: o primeiro será em grupo, a partir de ensinamentos teóricos e técnicos dados de forma coletiva para todos os participantes e o segundo momento será uma atividade prática, em que os alunos ajudarão a compor uma música, tanto com o contato com o violão, como com o canto e outros sons que podem ser tirados de objetos comuns; cada oficina terá 15 participantes, número ideal para conseguir um aprendizado coletivo e individual. O público são crianças e jovens de 10 a 14 anos, das escolas de Taquara, e a oficina terá a duração de 1 hora cada. Entrar-se-á em contato com as escolas para propor uma data de realização da oficina. Ficará a critério da escola a organização quanto aos alunos que irão participar. Os profissionais que ministrarão as oficinas são: Luis Francisco de Souza (Kiko Souza), músico natural de Taquara, co-fundador do projeto 'Mais Educação' onde atua como ministrante em escolas de Taquara e Igrejinha, cujos alunos, na faixa da pré-adolescência, vivem uma realidade em situação de vulnerabilidade social. O outro ministrante, Jéferson Casluim Sampaio Guedes, professor de violão desde 2010, igualmente atende crianças carentes de Taquara e Parobé. É fundador da Biblioteca Comunitária de Taquara, onde também realiza oficinas de música. Está envolvido em diferentes projetos musicais da cidade, como o Estúdio do Morro, um estúdio de música para artistas locais. O projeto, com custo orçado em R\$ 383.000,00, tem financiamento previsto em R\$ 29.000,00 pela Prefeitura Municipal de Taquara/RS, R\$ 123.500,00 pelo MinC e R\$ 230.500,00 pela LIC/RS. O proponente informa que o valor arrecadado com a disponibilização de 10 estandes para comercialização de alimentos e outros produtos de artesões e produtores locais, valor estimado em R\$ 10.000,00, não integra o Projeto e será doado a ONGS. O projeto foi cadastrado no Sistema Pró-Cultura em 01/12/2016. Em 13/02/2017 entrou em análise técnica, na SEDAC e, após diversos procedimentos de diligência efetuados para esclarecimentos e ajustes, foi encaminhado, tecnicamente habilitado, a este Conselho, em 22/03/17 para avaliação do mérito cultural.

É o relatório.

2. Promover um festival de música, oportunizando a visibilidade de bandas locais dos mais diversos estilos perante um numeroso público, oferecer a fruição de shows de artistas nacionais, e democratizar o acesso a ações educacionais utilizando a música como ferramenta são o eixo temático do Projeto em análise. Certamente é anseio de muitos grupos musicais do Município e da Região, em fase de crescimento e aperfeiçoamento, ter uma oportunidade como a que o Projeto lhes oferece, visando não somente à sua visibilidade, mas também à experiência de subirem em um palco em que terão um público que muitos deles certamente ainda não tiveram à sua frente. Afirma o proponente que é a primeira vez que a comunidade local receberá um evento desse porte, considerando-se o número de atrações e a duração do evento, bem como a ação de contrapartida social representada pelas oficinas de música nas escolas descritas no item 1. O projeto contém informações e documentação necessária para avaliação de seu mérito. Porém, apresenta diversas inconsistências, notadamente em seu formato financeiro, com relação a alguns itens da planilha à conta do financiamento Lic/RS. O item 1.6 - serviços de engenharia elétrica, com valor orçado em R\$ 2.500,00, não apresenta uma justificativa específica, considerando diversos outros itens da planilha que contemplam despesas afins, tais como gerador, iluminação e sonorização. Por esta razão este valor será glosado. O item 1.12 – produtor de oficinas, no valor de R\$ 6.000,00 se refere a uma despesa de natureza semelhante e já contemplada em outro item, não obstante à conta do Minc, item 1.38 – oficinas, no valor de R\$ 14.400,00, pelo que igualmente será glosado. Já com relação ao item 1.20 – cachê da Banda Paulo Ricardo e Banda Valente, no valor de R\$ 40.000,00, não obstante tratar-se de uma banda conhecida nacionalmente e, portanto, o valor do cachê provavelmente estar de acordo, cabe também afirmar que cachês nesse valor, em um evento como o presente festival, se situam fora de parâmetros habitualmente respeitados em projetos com formato e dimensão semelhantes, financiados com recursos públicos. Desta forma, o valor deverá sofrer uma glosa de R\$ 10.000,00, resultando o valor de R\$ 30.000,00. O item 1.33 – transporte prevê uma despesa de R\$ 10.000,00, não havendo nenhuma especificação detalhada nem previsão de utilização acerca desta despesa, no Projeto, pelo que sofrerá glosa total. Os itens 1.46 e 1.47 – filmagem e DVD, somam despesa no valor de R\$ 13.000,00, igualmente sem nenhuma informação à finalidade e distribuição do DVD. Lembra-se que a produção de registro de áudio e/ou vídeo requer um plano de distribuição do produto. Fica, portanto, glosado o valor de R\$ 13.000,00. Nas despesas de divulgação, os itens 2.1 – anúncios em jornais, e 2.2 – spots em rádio, ambos de R\$ 8.000,00, terão igualmente seus valores individuais reduzidos para R\$ 5.000,00, por serem considerados elevados. O item 2.4 – banners, apresenta um valor de R\$ 2.000 referente a uma unidade. Esta despesa extrapola em muito o valor para somente uma unidade como consta na planilha, pelo que sofrerá redução para R\$ 500,00. O item 3.4 – auxiliar administrativo – R\$ 2.000,00 terá o valor glosado em razão de já haver remuneração no valor R\$ 5.000,00 ao mesmo prestador de serviço, através dos itens 3.2 e 3.3, que contemplam despesas de natureza semelhante à do referido item 3.4. Considerando as glosas acima referidas, resulta o valor total do financiamento à conta da Lic/RS de R\$ 179.500,00. Por fim, este relator aponta uma questão de importância no Projeto e que não está devidamente resolvida. Trata-se do local do evento que, segundo o proponente, estará por ser definido. A importância da definição do local tem relação direta com os aspectos da acessibilidade e segurança, itens que merecem a devida atenção na análise do mérito realizada

neste Conselho de Cultura. Em razão disso, a liberação de recursos da Lic/RS estará condicionada à apresentação, pelo proponente, da devida comprovação do atendimento das exigências acessibilidade, abrangendo a facilitação do acesso a pessoas com necessidades especiais, bem como das exigências de segurança dentro dos padrões exigidos no PPCI no local a ser definido para o evento.

Partindo da premissa que cultura e educação andam juntas, e se completam na formação do ser humano, esse relator sugere que nas próximas edições, para que projetos dessa natureza que pleiteiem incentivos através do Sistema Pró-Cultura sejam mais abrangentes e inclusivos, e não se esgotem no último dia do evento, contemham em sua proposta cultural, independente de sua finalidade, a inclusão social através do acesso a cultura às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade. Projetos de fruição e continuados podem deixar um grande legado a comunidade, como por exemplo: oficinas de música, teatro, dança, que se estenderiam ao longo do ano e culminariam na apresentação dos alunos na próxima edição do evento. Isso incentiva e valoriza a autoestima e o pertencimento das comunidades carentes, colaborando com a formação cidadã, gerando expectativa e perspectiva de serem parte integrantes da sociedade em que vivem, possibilitando a retirada da zona de exclusão de jovens e crianças com remotas chances de participação em atividades culturais, dando um norte para que tenham um futuro melhor.

3. Em conclusão, o projeto "**Festival da Diversidade – 3ª edição - 2017**" é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de **R\$ 179.500,00** (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 12 de abril de 2017.

José Mariano Bersch

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS